
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP-027/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços/fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato administrativo, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP-027/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **Contratação de empresa para realização de visita técnica de diagnóstico e manutenção preventiva de equipamento hospitalar (Mamógrafo), Marca: GE HEALTHCARE, utilizado nos serviços ofertados pela Policlínica Regional de Saúde do Alto Sertão, localizada em Guanambi - Bahia.**

Contratado: **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 00.029.372/0003-02;**

Prazo de Vigência: **90 (noventa) dias**, a contar da assinatura contratual;

Valor Total: **R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais);**

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Guanambi - Bahia, em 21 de Novembro de 2024.

REINALDO BARBOSA DE GÓES

Presidente do CIS do Alto Sertão